



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 304/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2255
Página 303 e 304 em 04/05/2021.
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.121.584,49 (um milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.243.0012.6.006.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS COM RECURSOS VINCULADOS	
1502 - 3.3.90.39.00.00	33941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08.003.08.244.0013.1.142.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1493 - 4.4.90.52.00.00	33865 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.595,93
1496 - 4.4.90.52.00.00	33904 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.763,43
08.003.08.244.0014.1.144.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1500 - 4.4.90.52.00.00	33941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.890,21
08.003.08.244.0014.2.155.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
1497 - 3.1.90.11.00.00	33941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.791,59
1494 - 3.3.90.30.00.00	33865 MATERIAL DE CONSUMO	1.226,70
1498 - 3.3.90.30.00.00	33941 MATERIAL DE CONSUMO	9.277,50
1495 - 3.3.90.39.00.00	33865 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.039,13
1499 - 3.3.90.39.00.00	33941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.004.00.000.0000.0.000.	FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
15.004.06.182.0029.1.427.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	
1491 - 4.4.90.51.00.00	03515 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

15.004.06.182.0029.1.433.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O QUARTEL
DO CORPO DE BOMBEIROS

1492 - 4.4.90.52.00.00

03515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

600.000,00

Total Suplementação: 1.121.584,49

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.121.584,49 (um milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03515	FUNREBOM	1.000.000,00
02	33865	BB - Abordagem Social - C/C-68.255-1	34.861,76
03	33904	BB - Fundo Mun. Incentivo Aprimora CREAS - C/C-71.741-X	36.763,43
04	33941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	49.959,30
TOTAL			1.121.584,49

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de abril de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 304/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.121.584,49 (um milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.243.0012.6.006.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS COM RECURSOS VINCULADOS	2.000,00
1502 - 3.3.90.39.00.00	33941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.003.08.244.0013.1.142.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.595,93
1493 - 4.4.90.52.00.00	33865	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.763,43
1496 - 4.4.90.52.00.00	33904	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.003.08.244.0014.1.144.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	19.890,21
1500 - 4.4.90.52.00.00	33941	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.003.08.244.0014.2.155.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	16.791,59
1497 - 3.1.90.11.00.00	33941	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.226,70
1494 - 3.3.90.30.00.00	33865	MATERIAL DE CONSUMO	9.277,50
1498 - 3.3.90.30.00.00	33941	MATERIAL DE CONSUMO	3.039,13
1495 - 3.3.90.39.00.00	33865	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1499 - 3.3.90.39.00.00	33941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.004.00.000.0000.0.000.		FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
15.004.06.182.0029.1.427.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	400.000,00
1491 - 4.4.90.51.00.00	03515	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.004.06.182.0029.1.433.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	600.000,00
1492 - 4.4.90.52.00.00	03515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.121.584,49
Total Suplementação:			

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.121.584,49 (um milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
			1.000.000,00
01	03515	FUNREBOM	34.861,76
02	33865	BB - Abordagem Social - C/C-68.255-1	36.763,43
03	33904	BB - Fundo Mun. Incentivo Aprimora CREAS - C/C-71.741-X	49.959,30
04	33941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.121.584,49
TOTAL			

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de abril de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:B396CEEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2021. Edição 2255. Páginas 303 e 304.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>